

**PARECER TÉCNICO DO SETOR DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE MORRO
DA GARÇA SOBRE A REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DO BEM IMATERIAL FESTA DA LAVOURA
(CELEBRAÇÕES)**

Em conformidade às disposições da Lei nº 710, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre a proteção, preservação, e promoção do patrimônio cultural do município de Morro da Garça (Lei Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural) à Deliberação Normativa nº 01/2021 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, e a Portaria IEPHA nº 06, de 31 de março de 2021, apresenta-se à seguir o Parecer do Setor de Proteção do Patrimônio Cultural de Morro da Garça, ligado à Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a revalidação do registro do bem imaterial, Festa da Lavoura, na categoria Celebrações, devidamente registrado como Patrimônio Imaterial deste município, conforme Decreto nº 2087, de 15 de dezembro de 2010, e Inscrição nº 01 no Livro de Registro, datado de 16 de dezembro de 2010, uma vez que, no presente ano de 2021, uma década de seu registro inicial.

Conforme informações contidas no dossiê de registro do bem cultural, apresentando ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Morro da Garça, no ano de 2010, a *“Festa da Colheita” em Morro da Garça teve sua origem no ano de 1966, e foi lançada pelo Padre João Batista Boaventura Leite, amante da cultura, tradição e costumes de sua terra, cuja idéia foi sustentada por uma equipe de professoras – Margarida Ferreira dos Santos, Margarida Maria Leite, Leonor Fernandes Leite e Maria de Lourdes do Rego - e por um grupo de agricultores da região.*

Ainda conforme o dossiê de registro do bem cultural, *“a Festa da Lavoura ... foi criada para homenagear o trabalho do homem do campo, tendo em vista sua sabedoria no manejo da natureza e sua confiança na terra. Significa para a comunidade local uma forma de se rememorar esta tradição, por meio dos desfiles de carros de boi, das cavalgadas, da Guaiana e da culinária e música sertaneja. A religiosidade também mostra-se latente, quando o ofertório da Missa de Ação de Graças é constituído por produtos agrícolas; e quando a imagem de São Sebastião, protetor dos lavradores e agricultores, abre o desfile. A festa envolve a população ao longo de sua montagem e realização.*

A Festa da Lavoura, ainda hoje, passados 10 anos de seu reconhecimento, através do processo de registro, como Patrimônio Imaterial de Morro da Garça, ainda representa, de maneira contumaz, um meio para a rememoração da tradição, rica em símbolos e significados, que são base existencial para este povo, enaltecendo o manejo e a relação do povo com terra, a religiosidade, a cultura sertaneja, sendo, ao mesmo, a representação do sagrado e do profano.

Assim, a manifestação cultural em tela, Festa da Lavoura, constitui um importante suporte da memória coletiva, estando arraigada e presente no imaginário dos cidadãos morrogarcenses, sendo parte

indissociável e interdependente no que diz respeito à formação deste microcosmos que conforma Morro da Garça e seus habitantes.

Passados uma década de seu registro original, e visto ainda a vitalidade da celebração, torna-se fundamental, que o Conselho, juntamente com este setor, estimule e promova novas ações de valorização, promoção e difusão deste bem imaterial, dando ainda maior destaque às culturas locais e ao modo de vida que permeia estas terras.

Destaca-se que, nos últimos 02 anos (2020 e 2021), a recriação anual da Festa da Lavoura foi prejudicada, devido a pandemia de COVID-19, que estende-se deste março de 2020, e as determinações sanitárias de distanciamento social, visando a contenção da disseminação da doença, inviabilizando a realização, como de costume, da Festa da Lavoura, o que também prejudicou a execução integral do plano de salvaguarda vigente..No ano de 2020 e 2021, foram realizadas ações virtuais, via internet, com a intenção de recriar, parcialmente, o bem cultural, deixando seu legado vivo e latente na comunidade de Morro de Garça. A partir de 2022, com a amenização da pandemia, pretende-se retomar a realização presencial da celebração, dentro das determinações sanitárias, como também a execução do novo plano de salvaguarda que estará vigente com esta revalidação, foco deste documento.

Desta forma, este Setor de Proteção do Patrimônio Cultural de Morro da Garça reconhece a importância e a contínua urgência de valorização, proteção e constante ressignificação deste bem cultural, sendo necessário planejar, e executar, um novo plano de valorização e salvaguarda, através de medidas específicas em resposta às ameaças e fragilidades que ameaçam a sua permanência. Ademais, a chancela da revalidação do registro contribuirá no pleito de recursos financeiros junto a editais e leis de incentivo, de modo a implementar as ações de manutenção a médio e longo prazos.

Tal revalidação do registro é, portanto, um instrumento legal que contribuirá na manutenção e continuidade das práticas e atividades de naturezas variadas deste importante bem, imaterial, no âmbito do patrimônio cultural do município de Morro da Garça.

Diante das considerações supracitadas e reconhecida a importância da *Festa da Lavoura*, no contexto etnográfico, religioso, histórico, cultural e social de Morro da Garça, encaminho ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Gonçalves, o pedido de revalidação, por mais 10 anos, do Registro do bem cultural em tela, nos termos da legislação vigente.

Morro da Garça, 28 de setembro de 2021.



Liliane Diamantino Boaventura : : Chefe do Setor de Proteção ao Patrimônio de Morro da Garça : :

Assessora Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo